



Secretaria de Desenvolvimento Social  
Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São-CIB//SP

Publicado no Diário do Estado em 09 de março de 2023 - executivo I

PORTARIA CIB//SP Nº 09, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Pactua a Unificação dos Programas Estaduais de Transferência de Renda no âmbito do Programa Bolsa do Povo.

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo - CIB// SP, em reunião plenária extraordinária, realizada em 06 de março de 2023, dando cumprimento às suas atribuições definidas no Regimento Interno em consonância com a NOB/SUAS e,

Considerando o Decreto nº 56.922, de 12 de abril de 2011, que dispõe sobre o Programa Ação Jovem;

Considerando a Resolução SEDS 16, 13 de junho de 2019, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica para o Programa Renda Cidadã;

Considerando a Lei Estadual nº 17.372, de 26 de maio de 2021, que cria o Programa Bolsa do Povo com o objetivo de concentrar a gestão de benefícios, ações e projetos instituídos para o atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social em diferentes eixos;

Considerando o Anexo I do Decreto nº 65.812, de 23 de junho de 2021, que trata sobre a Ação Vale Gás;

Considerando a Portaria CIB/SP nº 27, de 20 de outubro de 2022, publicada no DOE em 27 de outubro de 2022, que pactua a atualização do benefício financeiro do Programa Renda Cidadã;

Considerando Deliberação CONSEAS/SP 051, de 04 de novembro de 2022, que dispõe sobre a atualização do benefício financeiro do programa renda cidadã;

DECIDE:

Artigo 1º -Pactua a unificação dos seguintes programas estaduais de transferência de renda: Programa Ação Jovem, Programa Renda Cidadã e Ação Vale Gás, no âmbito do Programa Bolsa do Povo.



Secretaria de Desenvolvimento Social  
Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São-CIB//SP

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.